



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Dezembro de 2011 - ANO - X. Nº 547 - Pág. 4.553 à 4.564

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 081, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011. Nomeia **ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA**, para o cargo de Assessor Governamental. O **CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, símbolo NDS-2, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº. 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 3 de outubro de 2011. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 092, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011. Renova o afastamento da servidora **ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO**, para continuar prestando seus serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral TRE. O **PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 59, inciso VII, o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** que o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará TRE/CE deliberou por unanimidade de seus membros, em sessão realizada pela Corte em 03/10/2011, autorizar a renovação da requisição da servidora **ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO**, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82, **RESOLVE: RENOVAR, o afastamento da servidora, VÂNIA ÂNGELO MOREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 0403, lotada na Procuradoria Geral do Município, para continuar prestando seus serviços junto à Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 37ª Zona Eleitoral de Caucaia, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82 e do art. 85, inciso II, da Lei Complementar Municipal de nº 01, de 23 de dezembro de 2009, pelo período de 1º/09/2011 a 31/08/2012, com ônus para a origem. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de outubro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 94, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011. O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º, da Lei nº 992, de 13 de março de 1997, o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **TARCÍSIO CORREIA LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão do Conselho da Defesa Civil, símbolo NDS-2, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, saindo de Fortaleza no dia 31/10/2011 e retornando no dia 01/11/2011, tendo por objetivo tratar do assunto referente à decretação do estado de emergência na região litorânea do Município de Caucaia, junto a Secretaria de Defesa Civil, bem como discutir a implementação das ações da área de engenharia no setor de engenharia do Ministério da Integração Nacional. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2011. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 062 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011. Concede licença para tratar interesses Particulares a servidora **RITA DE CÁSSIA VAZ LIMA** e dá outras providências. O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º, do Decreto nº. 100, 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Rita de Cássia Vaz Lima**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Planejamento, matrícula nº 10.272, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento, deste Município, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01(um) ano, sem direito à percepção de sua remuneração, na conformidade do que dispõe o art. 81, da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009. **Parágrafo Único.** A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou quando o interesse do serviço o exigir. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2011. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 63, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011. Concede Gratificação de Titulação ao servidor **FALVIO ALVES DE ALMEIDA**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 796 de 11 de janeiro de 2011; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; **RESOLVE: Art. 1º** CONCEDER, ao servidor **FLAVIO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 2121, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CPF nº 506.538.223-91 **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Graduação no percentual de 10%(dez por cento) conforme documentos fornecidos pela Universidade de Fortaleza; Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças e Planejamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 64, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011. Concede Gratificação de Titulação ao servidor **ISMAEL ARAGÃO SILVA**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 796 de 11 de janeiro de 2011; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; **RESOLVE: Art. 1º** CONCEDER, ao servidor **ISMAEL ARAGÃO SILVA**, matrícula nº 10.215, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL CPF nº 511.279.893-91 **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) conforme documentos fornecidos pela Universidade de Fortaleza; Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças e Planejamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 65, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011. Concede Gratificação de Titulação à servidora **MARIA ALICE GUEDES AGUIAR**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Maia Pinto Filho

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marilac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

José Marques Feitosa Neto

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO DE TURISMO

Diana Bastos Gomes

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 796 de 11 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora MARIAALICE GUEDES DE AGUIAR, matrícula nº 10.209, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DO TESOURO MUNICIPAL CPF nº 113.980.513-49 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme documentos fornecidos pela Faculdade Integrada do Ceará; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças e Planejamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 066/2011. Nomeia INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTOS DE GOIS para o cargo de Assessor Especial II, da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com as devidas alterações da Lei 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTOS DE GOIS ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II símbolo DAS 02, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da secretaria de Finanças e Planejamento do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO, em 26 de

setembro de 2011. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 067/2011. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O DECRETO 316 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011 E SEU ARTIGO 5º PARÁGRAFO 3º QUE TRATA DO HORÁRIO DA JORNADA DE TRABALHO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONSIDERANDO O HORÁRIO BANCÁRIO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DESTA MUNICÍPIO; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE NIVELAR OS HORÁRIOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SEM PREJUÍZO DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DA SECRETARIA, RESOLVE: I O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SERÁ DE 08:00 (OITO) ÀS 15:00 (QUINZE) HORAS EM TURNO CONTÍNUO, E, COM UM INTERSTÍCIO DE 01 (UMA) HORA PARA ALMOÇO. II - O CONTROLE DA FREQUÊNCIA ATRAVÉS DO PONTO DIGITAL, DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE 04 (QUATRO) REGISTROS, A FALTA DO MESMO OCASIONARÁ DESCONTO NA CONTAGEM DAS HORAS DIÁRIAS. III O HORÁRIO DE SAÍDA PARA O ALMOÇO SERÁ OBRIGATORIAMENTE ENTRE 11:00HS E 13:00HS. IV A TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS PREVISTA NO ARTIGO 1º DO DECRETO SUPRA CITADO, GERARÁ DESCONTO NA PRODUTIVIDADE QUANDO EXCEDER 10 (DEZ) DIAS DURANTE O MÊS. V CONFORME ARTIGO 3º PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO ACIMA CITADO, SERÁ CONSIDERADO UMA FALTA AO TRABALHO, O ACÚMULO DE 05 (CINCO) ATRASOS NA ENTRADA OU 05 (CINCO) SAÍDAS ANTECIPADAS NO DECORRER DO MÊS. VI O PONTO DIGITAL ESTARÁ DISPONÍVEL DE 07:45HS ÀS 16:15HS, NÃO SENDO COMPUTADAS NO ENTANTO AS HORAS EXCEDENTES AO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE. CAUCAIA, 30 DE SETEMBRO DE 2011. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.



PORTARIA Nº 068/2011. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI 2.242 DE 12 DE JULHO DE 2011, QUE INSTITUIU O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO DA ÁREA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATRIBUIR A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AOS SEUS SERVIDORES; RESOLVE: ENCAMINHAR PARA SER CREDITADO NO MÊS DE OUTUBRO/11 OS VALORES CONSTANTES DA PLANILHA ANEXA, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 291 DE 04 DE AGOSTO DE 2011, REFERENTE À GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DO MÊS SETEMBRO/11 DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Tecnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Tecnico de Planejamento	00074
Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento	10481
Andre Luiz Goncalves Lopes	Tecnico de Planejamento	35223
Ana Edilsa Carneiro Moreira	Coordenadora	43611
Ana Maria Muniz Ribeiro	Coordenadora	36881
Angela Maria Flor de Sousa	Tecnico do Tesouro	00904
Antonia Edineide L. Freitas	Tecnico do Tesouro	00112
Antonio Alan dos Santos Silva	Tecnico de Planejamento	35124
Antonio Alailson P. dos Santos	Tecnico do Tesouro	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Auditor do Tesouro	10197
Arthur Tavares Andrade	Tecnico de Planejamento	34925
Carlos Henrique Lemos Alves	Tecnico do Tesouro	00092
Clarissa Napoleao Andrade	Assistente Tecnico	37033
Cicera Benvinda L. Goes	Tecnico do Tesouro	10204
Dayse Paiva Pereira	Tecnico de Planejamento	35584
Deyziane de Oliveira Amorim	Gerente	41652
Emanuela Mota Silva	Gerente	26637
Edson Mendes de Barros	Gerente	40668
Edvandro Silva dos Santos	Assistente Tecnico	36818
Fernanda Celia da Silva	Tecnico do Tesouro	00781
Fabio Amaro M da Silva	Tecnico do Tesouro	10206
Flavio Alves de Almeida	Tecnico de Planejamento	02121
Flavio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logistico	34928
Francisco Jose S. Facanha	Tecnico do Tesouro	00158
Francisco Marcio Goncalves Vieira	Assessor Tecnico	28273
George Ubratlan L. Moraes	Tecnico do Tesouro	00093
Germana Gomes Xavier	Tecnico do Tesouro	00104
Jose Augusto Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00102
Jose Ari Vasconcelos A Filho	Assessor Especial II	36611
Joao Paulo de Moraes Furtado	Gerente	22426
Joel Garcia Sampaio	Tecnico de Planejamento	35224
Jose Irapuan S da Rocha	Tecnico do Tesouro	00959
Jose Jorge V. Alc antara	Tecnico do Tesouro	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Tecnico do Tesouro	00108
Kelton de Kelton Fortes	Tecnico de Planejamento	35010
Luisa Maria R. Moraes	Tecnico de Planejamento	00078
Liliany Menezes M. da Silva	Assistente Tecnico	38430
Lucineide Fonteles Tavares	Tecnico do Tesouro	00099
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Tecnico do Tesouro	00103
Manuel Barbosa Neto	Assessor Tecnico	39946
Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro	38471
Margarida Cancio da Rocha	Assistente	00128
Maria Alice G. de Ara ujo	Tecnico do Tesouro	10209
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro	10289
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logistico	34926
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro	10194
Maria Moniak A. Gomes	Tecnico de Planejamento	00138
Maria Socorro R. Silva	Tecnico de Planejamento	00137
Maria Julia Goncalves Leite	Auditora do Tesouro	38470
Marlony Patricio da S de Andrade	Tecnico de Planejamento	35227
Marcio de Andrade Carneiro	Gerente	41028
Monica Suelly da Silva Cabral	Tecnico do Tesouro	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Tecnico	21792
Otavio Raimundo Lima Neto	Assessor tecnico	39000
Nazario Jose Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logistico	01040
Paulo Cesar R. Costa	Tecnico do Tesouro	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Tecnico do Tesouro	00064
Raquel Lorena Geobb	Coordenadora	39948
Regina Claudia B. Ramos	Auditora do tesouro	10195
Rita de Cassia V. Lima	Tecnico de Planejamento	10272
Regina Trajano de Menezes	Assistente Tecnico	34923
Robertta Gomes Xavier	Tecnico de Planejamento	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Tecnico de Planejamento	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Tecnico de Planejamento	35154
Saide Maria Gomes Facanha	Tecnico do Tesouro	00070
Silvia Helena P. Guerra	Tecnico do Tesouro	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Tecnico do Tesouro	00107
Waldimiro Eloy S. Filho	Tecnico do Tesouro	03207

Wodisney Derarovele Semeao e Silva	Gerente	22427
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Tecnico de Planejamento	00968
Vanessa Gomes Simonassi	Coordenadora	43620
Veronica Mara Mota Morais	Auditora do Tesouro	10196
Volgan Timb o M. Junior	Tecnico do Tesouro	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 04 DE OUTUBRO DE 2011. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 069, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Concede Gratificação de Titulação à servidora SABRINA DE OLIVEIRA ALEXANDRE, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 11.335 de 11 de agosto de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora SABRINA DE OLIVEIRA ALEXANDRE matricula n º 035154, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CPF nº 975.015.063-53 com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Graduação no percentual de 10%(dez por cento) conforme documentos fornecidos pela Universidade de Fortaleza; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças e Planejamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 070, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Concede Gratificação de Titulação à servidora ADRIANA BARBOSA DA MOTA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 11.464 de 12 de agosto de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ADRIANA BARBOSA DA MOTA matricula n º 010201, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DO TESOURO MUNICIPAL CPF nº 441.939.393-91 com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Graduação no percentual de 10%(dez por cento) conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças e Planejamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 071, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Concede Gratificação de Titulação à servidora SILVIA HELENA PONTES GUERRA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS



E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 11.334 de 11 de agosto de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora SILVIA HELENA PONTES GUERRA, matrícula nº 00072, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL CPF nº 391.791.763-72 com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Graduação no percentual de 10%(dez por cento) conforme documentos fornecidos pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças e Planejamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 072, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Concede Gratificação de Titulação à servidora ANTONIA EDINEIDE LIMA DE FREITAS, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 11.342 de 11 de agosto de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANTONIA EDINEIDE LIMA DE FREITAS matrícula nº 0112, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL CPF nº 426.111.303-10 com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Graduação no percentual de 10% (dez por cento) conforme documentos fornecidos pela Faculdade de Tecnologia e Aperfeiçoamento Humano; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças e Planejamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 073, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Concede Gratificação de Titulação à servidora FRANCILENA PONTES GUERRA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 10.965 de 03 de agosto de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCILENA PONTES GUERRA, matrícula nº 00065, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CPF nº 211.753.303-53 com exercício funcional na Secretaria de Finanças a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Graduação no percentual de 10%(dez por cento) conforme documentos fornecidos pela Fundação Universidade Vale do Acaraú; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças e Planejamento, consignada no vigente

orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 074, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Concede Gratificação de Titulação à servidora LUCINEIDE FONTELES TAVARES, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 11.333 de 11 de agosto de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora LUCINEIDE FONTELES TAVARES, matrícula nº 00099, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL CPF nº 212.316.993-53 com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Graduação no percentual de 10%(dez por cento) conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual Vale do Acaraú; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças e Planejamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 075/2011. SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Encaminhar para ser creditado no mês de NOVEMBRO/11 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês OUTUBRO/11 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Tecnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Tecnico de Planejamento	00074
Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento	10481
Andre Luiz Goncalves Lopes	Tecnico de Planejamento	35223
Ana Edilza Carneiro Moreira	Coordenadora	43611
Ana Maria Muniz Ribeiro	Coordenadora	36881
Angela Maria Flor de Sousa	Tecnico do Tesouro	00904
Antonia Edineide L. Freitas	Tecnico do Tesouro	00112
Antonio Alan dos Santos Silva	Tecnico de Planejamento	35124
Antonio Alailson P. dos Santos	Tecnico do Tesouro	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Auditor do Tesouro	10197
Arthur Tavares Andrade	Tecnico de Planejamento	34925
Carlos Henrique Lemos Alves	Tecnico do Tesouro	00092
Clarissa Napoleao Andrade	Assistente Tecnico	37033
Cicera Benvidua L. Goes	Tecnico do Tesouro	10204
Dayse Paiva Pereira	Tecnico de Planejamento	35584
Deyziane de Oliveira Amorim	Gerente	41652
Emanuela Mota Silva	Gerente	26637
Edson Mendes de Barros	Gerente	40668
Edvandro Silva dos Santos	Assistente Tecnico	36818
Fernanda Celia da Silva	Tecnico do Tesouro	00781
Fabio Amaro M da Silva	Tecnico do Tesouro	10206
Flavio Alves de Almeida	Tecnico de Planejamento	02121
Flavio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logistico	34928
Francisco Jose S. Facanha	Tecnico do Tesouro	00158
Francisco Marcio Goncalves Vieira	Assessor Tecnico	28273
George Ubiratan L. Moraes	Tecnico do Tesouro	00093



Germana Gomes Xavier	Tecnico do Tesouro	00104
Ingrid Monteiro Andrade Bastos de Gois	Assessora Especial	44068
Jose Augusto Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00102
Jose Ari Vasconcelos A Filho	Assessor Especial II	36611
Joao Paulo de Moraes Furtado	Gerente	22426
Joel Garcia Sampaio	Tecnico de Planejamento	35224
Jose Irapuan S da Rocha	Tecnico do Tesouro	00959
Jose Jorge V. Alc antara	Tecnico do Tesouro	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Tecnico do Tesouro	00108
Kelton de Kelton Fortes	Tecnico de Planejamento	35010
Luisa Maria R. Moraes	Tecnico de Planejamento	00078
Liliany Menezes M. da Silva	Assistente Tecnico	38430
Lucineide Fonteles Tavares	Tecnico do Tesouro	00099
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Tecnico do Tesouro	00103
Manuel Barbosa Neto	Assessor Tecnico	39946
Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro	38471
Margarida Cancio da Rocha	Assistente	00128
Maria Alice G de Ara ujo	Tecnico do Tesouro	10209
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro	10289
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logistico	34926
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro	10194
Maria Moniqk A. Gomes	Tecnico de Planejamento	00138
Maria Socorro R. Silva	Tecnico de Planejamento	00137
Maria Julia Goncalves Leite	Auditora do Tesouro	38470
Marlony Patricia de S de Andrade	Tecnico de Planejamento	35227
Marcio de Andrade Carneiro	Gerente	41028
Monica Suely da Silva Cabral	Tecnico do Tesouro	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Tecnico	21792
Otavio Raimundo Lima Neto	Assessor tecnico	39000
Nazario Jose Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logistico	01040
Paulo Cesar R. Costa	Tecnico do Tesouro	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Tecnico do Tesouro	00064
Raquel Lorena Geobb	Coordenadora	39948
Regina Claudia B. Ramos	Auditora do tesouro	10195
Regina Trajano de Menezes	Assistente Tecnico	34923
Roberta Gomes Xavier	Tecnico de Planejamento	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Tecnico de Planejamento	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Tecnico de Planejamento	35154
Saide Maria Gomes Facanha	Tecnico do Tesouro	00070
Silvia Helena F. Guerra	Tecnico do Tesouro	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Tecnico do Tesouro	00107
Waldimiro Eloy S. Filho	Tecnico do Tesouro	03207
Wodisney Derarovele Semeao e Silva	Gerente	22427
Vera Lucia Monteiro de Neijosa	Tecnico de Planejamento	00968
Vanessa Gomes Simonassi	Coordenadora	43620
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora do Tesouro	10196
Volgan Timb o M. Junior	Tecnico do Tesouro	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CAUCAIA, 04 DE NOVEMBRO DE 2011. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 076/2011, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DA FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **MANOEL BARBOSA NETO**, Assessor Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças e Planejamento, 03(Três) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Finanças e Planejamento, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 23 a 25 de novembro de 2011, tendo por objetivo participar da **III CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO**. Esta Conferência congregará os Delegados e Observadores representantes dos Direitos do Idoso para fins de entrega das deliberações/propostas aprovadas por ocasião da realização da **III CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0091.2017 Elementos de Despesas: 33.90.33 (Passagens e despesas com locomoção) e 33.90.14.00 (Diárias

Civil) Fonte: 100, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2011. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 68/2011. Nomeia REJANE ANDRADE DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DO CRAS PÉRPETUA MAGALHÃES METRÓPOLE da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO e o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR, a partir de 03 de outubro de 2011, **REJANE ANDRADE DE SOUZA**, para ocupar do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DO CRAS PÉRPETUA MAGALHÃES METRÓPOLE, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. **Art. 2º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 03 de outubro de 2011. [CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº 69, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 1913, de 08 de abril de 2008, o art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, e lotação na Secretaria da Assistência Social e Combate a Fome órgãos integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária dos respectivos órgãos de acordo com a lotação, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de outubro de 2011. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 069,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.



N	NOME	CLASSIFICACAO
01	DANYARA MACIEL BRAGA	34
02	ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA	35
03	MARIA ADELLANE LOPES MATIAS	37
04	ROCHELLE RUIZ ERIO DE LIMA	38
05	GERLANE VERUSKA MARIA DA SILVA	39
06	LUCIANA MICKAELLI KING	40
07	ANA PAULA PINTO MIRANDA	41
08	MARIA DAS GRACAS FRANCO DE CASTRO	42
09	JANILCE RODRIGUES LIMA	45

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de outubro de 2011. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 70, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 1913, de 08 de abril de 2008, o art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PSICOLOGO**, com carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, e lotação na Secretaria da Assistência Social e Combate a Fome órgãos integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária dos respectivos órgãos de acordo com a lotação, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de outubro de 2011. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 070,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	ROSANGELA DO NASCIMENTO ALVES	16
02	MYKAELLA CRISTINA ANTUNES NUNES	17
03	JULIANA ANTUNES MARQUES	19
04	IVAN PADUA BRANDAO CARNEIRO	22

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de outubro de 2011. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011. *Aprova o Regimento Interno da II Conferência de Cultura do Município de Caucaia CCMC. A SECRETARIA DE CULTURA E LAZER DO*

MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 318 de 04 de outubro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da II Conferência de Cultura do Município de Caucaia, na forma do Anexo à presente Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE. SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**, em Caucaia-CE, aos 10 de Outubro de 2011. Ana Maria Pereira Jereissati - *Secretária de Cultura e Lazer.*

ANEXO I. REGIMENTO INTERNO DA II CONFERÊNCIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CAPÍTULO I. Dos Objetivos, Do Local e do Temário Seção I. DOS OBJETIVOS. Art. 1º A II Conferência de Cultura do Município de Caucaia - CCMC, instituída pelo Decreto nº 318 de 04 de outubro de 2011, do Prefeito Municipal e pela Portaria nº 016 de 10 de Outubro de 2011, da Secretaria de Cultura e Lazer, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura, convocou a Sociedade Civil e Governo a participarem de sua realização com o objetivo de trabalhar as políticas públicas culturais, nos seguintes moldes: I Reunir pensamentos, demandas, propostas, necessidades dos munícipes caucaianos, contribuindo para um amplo diagnóstico da diversidade cultural do Município de Caucaia; II Propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável; III Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões; IV Propor estratégias para universalizar o acesso dos caucaianos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais; V Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura; VI Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil; VII Fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, investidores e ativistas culturais; VIII Propor estratégias para a implantação do Sistema Municipal de Cultura; IX Propor metodologias de participação, diretrizes e conceitos para subsidiar a implantação do Plano Municipal de Cultura; e X Propor encaminhamentos a serem enviados e discutidos na Conferência Estadual da Cultura. **Seção II. DO LOCAL. Art. 2º** A II Conferência de Cultura do Município de Caucaia realizar-se-á no dia 10 de Novembro de 2011, a partir das 07:00 hs, na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, sito na Rua 15 de novembro, n.º 1404, Centro Caucaia-Ce. **Seção III. DO TEMÁRIO. Art. 3º** O tema geral da II CCMC será "CULTURA, DIVERSIDADE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO". **Parágrafo único.** Este tema deverá orientar as discussões em todos os níveis e modalidades da II Conferência de Cultura do Município de Caucaia. **Art. 4º** As discussões sobre os temas ocorrerão por meio de grupos temáticos, subdivididos pelos seguintes eixos e sub-eixos: I **PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL.** Foco: produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais e formação no campo da cultura, com os seguintes sub-eixos: a) Produção de Arte e Bens Simbólicos; b) Convenção da Diversidade e Diálogos Interculturais; c) Cultura, Educação e Criatividade; e d) Cultura, Comunicação e Democracia. II **CULTURA, CIDADE É CIDADANIA.** Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais, garantia de direitos e acesso a bens culturais: a) Cidade como Fenômeno Cultural; b) Memória e Transformação Social; e c) Acesso, Acessibilidade e Direitos Culturais; d) Patrimônio Cultural, Memória e Cidadania. III **CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.** Foco: a importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento: a) Centralidade e Transversalidade da Cultura; b) Cultura, Território e Desenvolvimento Local; e c) Patrimônio Cultural, Meio Ambiente e Turismo. d) Cultura e desenvolvimento Biopsicossocial. IV **CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.** Foco: economia criativa como estratégia de desenvolvimento: a) Financiamento da Cultura; b) Sustentabilidade das Cadeias Produtivas da Cultura; e c) Geração de Trabalho e Renda. V **GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA.** Foco: fortalecimento da ação do Estado e da participação social no campo da cultura: a) Sistemas Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura; b) Planos Nacional, Estaduais, Municipais, Regionais e Setoriais de Cultura; c) Sistemas de Informações e Indicadores Culturais; d) Programa de Formação na Área da Cultura; e) Sistema Setorial de Documentação e Arquivo do Estado; f) Sistema Setorial de Pinacoteca do Estado; g) Constituinte Cultural do Ceará. **CAPÍTULO II. Da Organização e Realização. Art. 5º** A organização bem como o desenvolvimento das atividades da II Conferência de Cultura do Município de Caucaia serão subsidiados por meio de uma Comissão Organizadora, composta de representantes governamentais, técnicos da Secretaria de Cultura e Lazer, e de representantes não governamentais, membros da sociedade civil e produtores



culturais. **Seção I. DA COMISSÃO ORGANIZADORA.** Art. 6º A Comissão Organizadora da II CCMC promoverá a elaboração da programação, constando a abordagem do temário central “CULTURA, DIVERSIDADE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO”, grupos temáticos, plenária e eleição de delegados. **Parágrafo único.** A Comissão Organizadora da II CCMC possui caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, abrangendo as seguintes funções: I Promover a realização da Conferência Municipal, coordenando e supervisionando os trabalhos a serem realizados, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos; II - Viabilizar e gerenciar os recursos para a realização da Conferência; III Divulgar e operacionalizar o regulamento do evento; IV Assegurar a veracidade de todos os procedimentos; V Elaborar ou indicar textos de apoio para debate, nos respectivos grupos de discussão; VI Envolver membros da sociedade civil, bem como integrantes de Fóruns Culturais, Poder Legislativo, membros do sistema “S”, empresas culturais; VII Tomar público o local, data e eixos temáticos da referida Conferência; VIII Elaborar a lista de convidados para a Conferência (com direito a voz, mas não a voto); IX Receber os relatórios dos grupos temático, sistematizar e elaborar o relatório final e demais documentos emitidos, como os anais da conferência e a lista dos delegados eleitos; XI Encaminhar os documentos, referidos no item acima, por meio de correio eletrônico, para a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará; e XII Realizar os procedimentos legais junto ao Governo Estadual e Federal, que validem a Conferência em relação à Conferência Nacional e ao Sistema Nacional de Cultura. **Seção II. DOS GRUPOS TEMÁTICOS.** Art. 7º Os trabalhos grupais serão realizados com o objetivo de aprofundar a discussão sobre cada eixo e sub-eixo temático e apresentar propostas voltadas à cultura para os Governos Municipal, Estadual e Federal. Art. 8º Cada grupo temático terá (01) um coordenador e (01) um relator, sendo que a equipe de relatores apresentarão as propostas das discussões e após todas as apresentações, acontecerá o debate para a escolha dos avanços, dificuldades e desafios. **CAPÍTULO III. DOS PARTICIPANTES E DELEGADOS.** Art. 9º Poderão participar da II Conferência de Cultura do Município de Caucaia todo cidadão, maior de 16 (dezesseis) anos, devidamente inscrito, representantes do Poder Público e sociedade civil, e convidados. **Parágrafo único.** Os participantes da referida Conferência terão as seguintes atribuições: I Representantes inscritos da Sociedade Civil terão direito à voz, votar em propostas e em delegados e a serem eleitos delegados; II Representantes do Poder Público terão direito à voz, a votar em propostas e em delegados e a serem eleitos delegados; e III Convidados, com apenas direito à voz. Art. 10 A plenária da II Conferência de Cultura será instalada quando comprovado o quorum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes, respeitando a paridade prevista no Art. 9º do presente Regimento (representantes do Poder Público e da sociedade civil). Art. 11 A escolha do número de delegados para participarem da III Conferência Estadual de Cultura será de 5% (cinco por cento) do número total de participantes da II CCMC ou de 25 (vinte e cinco) delegados, caso seja alcançado o quorum superior a 500 (quinhentos) participantes da II CCMC. **Parágrafo único.** O Município terá uma delegação constituída por participantes titulares e suplentes, eleita na II Conferência de Cultura do Município de Caucaia, composta de representantes do Poder Público na proporção de 1/3 (um terço) e de representantes da sociedade civil na proporção de 2/3 (dois terços). **CAPÍTULO IV. DO FUNCIONAMENTO DA CONFERÊNCIA.** Art. 12 O funcionamento da II Conferência de Cultura do Município de Caucaia ocorrerá da seguinte forma: I Instalação da Plenária, que é a instância máxima de decisão; II Durante a plenária, os trabalhos serão coordenados pela Comissão Organizadora; III Proceder-se à leitura do Regimento e solicitação de adesão dos participantes a um dos grupos temáticos; IV Realiza-se a palestra, a qual disporá sobre o tema central da Conferência; V Cada grupo temático elege 01 (um) coordenador e 01 (um) relator, dentre seus membros; VI Durante a reunião dos grupos temáticos realizam-se livremente as discussões sobre os eixos e sub-eixos temáticos, elaborando a seguir, as diretrizes de políticas públicas, buscando uma redação abrangente e sintética; VII O relator apresenta as propostas do respectivo grupo temático. Caso haja modificações ou propostas contraditórias, sobre as quais não se alcance consenso no grupo, deve ser votada as propostas conflitantes e escolhida uma das posições em conflito; VIII Ao final da reunião do grupo temático, realizam-se as inscrições dos candidatos a delegados, respectivamente, do Poder Público e da Sociedade Civil, dentre os membros do grupo. IX - Após o término das discussões em cada grupo temático, reinstala-se a Plenária, X Realiza-se a leitura das diretrizes propostas, podendo-se solicitar esclarecimentos ao coordenador do grupo, bem como sugerir alterações, visando eliminar sobreposições e coincidências, sem alterar, contudo, o conteúdo da diretriz; XI As propostas são votadas e o conjunto de diretrizes aprovado; XII A Comissão Organizadora faz a leitura da relação de inscritos para candidatos a delegados, respectivamente, do Poder Público e da Sociedade Civil, elaborada por cada grupo temático; XIV Realiza-

se a contagem de participantes presentes, com direito a voto e a ser votado, uma vez que este percentual definirá o número de delegados que a Conferência poderá eleger; XV Realiza-se a eleição direta dos delegados, solicitando, em seguida, a aprovação da plenária. Serão eleitos os mais votados, não sendo aceita a inscrição de chapa ou voto em lista; XVI Os delegados serão eleitos individualmente, por maioria dos votantes, respectivamente, do Poder Público e da Sociedade Civil; XVII Encerrada a eleição, a Comissão Organizadora procede às leituras da ATA da II CCMC, bem como das diretrizes de Políticas Públicas de Cultura aprovadas e dos nomes dos delegados eleitos, para conhecimento da Plenária; XVIII A Comissão Organizadora elaborará o Relatório Geral da I CCMC a ser enviado para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará; XIX Dá-se o encerramento da Conferência pela Comissão Organizadora. **CAPÍTULO V. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.** Art. 13 Serão conferidas certificações aos participantes da II CCMC. Art. 14 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do Presente Regimento Interno serão solucionados pela Comissão Organizadora da Conferência. **Parágrafo único.** Nos casos conflitantes deste regimento caberá recurso à Comissão Organizadora Estadual e em última instância à Comissão Organizadora Nacional. Caucaia-CE, 10 de Outubro de 2011. Ana Maria Pereira Jereissati - *Presidente do Conselho Municipal de Cultura.*

EXTRATOS DE CONTRATOS

PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº : 20091890; Origem: Pregão Presencial nº 00.016/2009. **Contratante:** Secretaria de Ciência e Tecnologia; **Contratado:** Vivo; **Objeto:** Contratação de Empresa visando a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, de interesse das diversas Unidades Gestoras do Município de Caucaia. **Valor Total:** R\$ 10.767,96 (dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos); **Vigência:** 22/11/2011 a 22/11/2012; **Data da Assinatura:** 22/11/2011. **SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.**

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 20091910; Origem: Pregão Presencial nº 00.016/2009; **Contratante:** Secretaria de Saúde; **Contratado:** Vivo; **Objeto:** Contratação de Empresa visando a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, de interesse das diversas Unidades Gestoras do Município de Caucaia. **Valor Total:** R\$ 10.767,96 (dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos); **Vigência:** 22/11/2011 a 22/11/2012; **Data da Assinatura:** 22/11/2011. **SECRETARIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 20091907; Origem: Pregão Presencial nº 00.016/2009. **Contratante:** Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome; **Contratado:** Vivo; **Objeto:** Contratação de Empresa visando a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, de interesse das diversas Unidades Gestoras do Município de Caucaia. **Valor Total:** R\$ 10.767,96 (dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) **Vigência:** 22/11/2011 a 22/11/2012; **Data da Assinatura:** 22/11/2011. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME.**

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 20091904; Origem: Pregão Presencial nº 00.016/2009; **Contratante:** Secretaria de Turismo; **Contratado:** Vivo; **Objeto:** Contratação de Empresa visando a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, de interesse das diversas Unidades Gestoras do Município de Caucaia. **Valor Total:** R\$ 10.767,96 (dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). **Vigência:** 22/11/2011 a 22/11/2012. **Data da Assinatura:** 22/11/2011. **SECRETARIA DE TURISMO.**

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 20091899. Origem: Pregão Presencial nº 00.016/2009. **Contratante:** Secretaria de Finanças e Planejamento. **Contratado:** Vivo. **Objeto:** Contratação de Empresa visando a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, de interesse das diversas Unidades Gestoras do Município de Caucaia. **Valor Total:** R\$ 10.767,96 (dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS****RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 13/2011. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da reunião ordinária realizada no dia 26 de Outubro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a LOA Lei orçamentária Anual/2012 da Secretaria de Saúde, conforme as diretrizes e propriedades inseridas no PPA e na LDO. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 26 de Outubro de 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA DE ESPORTE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 12, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011. Constitui a substituição do membro avaliador do Estágio Probatório dos Servidores Municipais. O **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 7º do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, **RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR** o servidor Frank Kennedy Lima de Oliveira, Matrícula Nº 21.117, destituído desta Secretaria em março de 2011. Pelo Servidor Mario Cascaes Gadelha Junior, Matrícula Nº 38.855, Chefe de Núcleo de Esporte de Natureza e Aventura. **Art. 2º.** O membro é substituível a qualquer tempo, sendo indicado outro representante para substituí-lo pelo Secretário da pasta de subordinação do servidor. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 1º de novembro de 2011. SILVIO SOARES LOBATO SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 127, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011. O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Decreto 316 de 27 de setembro de 2011 e seu artigo 5º parágrafo 3º que trata do horário da jornada de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que algumas ações necessitam de planejamento estratégico uma vez que envolvem diligências, operacionalização e mobilidade de servidores; **CONSIDERANDO** a necessidade de nivelar os horários de execução dos serviços, sem prejuízo do cumprimento das atividades rotineiras da Secretaria. **RESOLVE: I** O horário de expediente e de atendimento ao público da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, será de 08:00 (oito) às 15:00 (quinze) horas em turno contínuo, e, com um interstício de 30 (trinta) minutos para intervalo. **II** O controle da frequência através do ponto digital deverá constar obrigatoriamente 04 (quatro) registros, a falta do mesmo ocasionará desconto na contagem das horas diárias. **III** O horário de saída para o intervalo será obrigatoriamente das 12h às 12:30min. **IV** Conforme artigo 3º parágrafo único do decreto acima citado, será considerado uma falta ao trabalho, o acúmulo de 05 (cinco) atrasos na entrada ou 05 (cinco) saídas antecipadas bi decorrer do mês. **V** O ponto digital estará disponível de 7:45h às 16:15, não sendo computadas o entanto as horas excedentes ao horário de expediente. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 30 de setembro de 2011. **JOSÉ MARAUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

PORTARIA Nº 129, DE 04 DE AGOSTO DE 2011. Nomeia os membros da Comissão Especial para análise da Proposta Técnica da

Concorrência Pública nº 26001/2011. O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas leis 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º Nomear** os membros da Comissão Especial para análise da Proposta Técnica da Concorrência Pública nº 26001/2011, que terá como objetivo a Concessão Pública para a Administração dos Mercados Públicos precedida da Execução de Obras, sendo: a Reforma e Ampliação do Mercado Central Juaci Sampaio Pontes, e Construção de um Mercado Público na localidade Jurema, no Município de Caucaia/CE, constituídas pelos seguinte servidores:

NOME	MATRICULA	FUNCAO
Dino Malpaga Pereira	41654	Arquiteto
Gerardo Diniz Farias	10080	Engenheiro Civil
Clerton Araujo Frota	37326	Engenheiro Civil

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão Especial de que trata o artigo 1º desta Portaria não será renumerado, considerando-se como serviço público relevante. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 04 de Agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091092, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA** por meio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e de outro lado **FRANCISCA NOEMIA OLIVEIRA CÂNDIDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2086, Pavimento Superior, Centro, Caucaia/CE, com área total de 344,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados), destinado ao funcionamento da **Procuradoria Geral do Município**, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 11 (onze) meses, ou seja, até o dia 30 de setembro de 2012. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Caucaia, 28 de outubro de 2011. **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO - PROCURADOR. FRANCISCA NOEMIA OLIVEIRA CÂNDIDO LOCADORA.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 951/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 10767/2011. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) **MARIA EVENIR GOMES DE MOURA**, matrícula nº 12308, **PROF EDUC BASICA, PEDBAS**, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer



suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2011. AMBROSIO FERREIRALIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 1117/2011, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) FRANCISCA FRANCIEUDA ARAUJO COSTA, matrícula nº 12060, PROF EDUC BASICA, PEDBAS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 3 DE OUTUBRO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA 1118/ 2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA DA PENHA DE SOUSA, matrícula: 538, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA, atualmente em exercício 200 HS EDUCAÇÃO SEDE para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA 1118-A/ 2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA EULALIA HOLANDA MACEDO, matrícula: 12336, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA, atualmente em exercício 100 HS ESCOLA VICENTE TORQUATO e 100 HS ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 1.119/2011 EDUCAÇÃO. O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E INCLUSÃO EDUCACIONAL DE CAUCAIA, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33, 49 e 50 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 13.498/2011,

Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor concursado **EDUARDO GARCIA LIMA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 36.044. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 03 de outubro de 2011. **JORGE ELIAS DE MORAIS - Subsecretário de Gestão Pedagógica e Inclusão Educacional Município de Caucaia-CE.**

PORTARIA 1120/ 2011 DE 3 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA, matrícula: 9701, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA, atualmente em exercício 100 HS ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS EDUCAÇÃO SEDE. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 1121/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos. 33, 49 e 50 da Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de SETEMBRO de 2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data da sua assinatura. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, EM 03 DE OUTUBRO DE 2011. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 1122/2011, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARLIETH DOS SANTOS LIMA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA JOSE NUNES DE MIRANDA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/10/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 3 DE OUTUBRO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 1122-A/2011, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) MARLIETH DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA JOSE NUNES DE MIRANDA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 16 Alunos no valor de R\$ 133,76 (Cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos) a partir de 3/10/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 3 DE OUTUBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 1123/2011, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) FRANCISCO MAGNO CAVALCANTE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3, lotado na ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/10/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 3 DE OUTUBRO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 1123-A/2011, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) FRANCISCO MAGNO CAVALCANTE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C - MAG-3, e lotado(a) na ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTE integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 25 Alunos no valor de R\$ 209 (Duzentos e nove reais) a partir de 3/10/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 3 DE OUTUBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 1124/2011, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARCIA RIBEIRO MORAIS, para o cargo de provimento em

comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/10/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 3 DE OUTUBRO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 1124-A/2011, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) MARCIA RIBEIRO MORAIS, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 25 Alunos no valor de R\$ 209 (Duzentos e nove reais) a partir de 3/10/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 3 DE OUTUBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 1125/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 12701/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA ALDENORADOS SANTOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 10457 carga horária 100 horas mensal, lotada na ESCOLA EDGARD VIERIA GUERRA, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 02/08/2004 a 01/08/2009, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração, nos meses de outubro, novembro e dezembro/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 1126/2011, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) JOSE ERNANDO SOARES, matrícula nº 12323, PROF EDUC BASICA, PEDBAS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 3 DE OUTUBRO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20111214001. **ORIGEM:** CONCORRENCIA PUBLICA 06.001/2011-CP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAUDE. **CONTRATADO:** D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E MOBILIÁRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA SAÚDE COM RECURSOS DO PROESF - PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA, FINANCIADO PELO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO Nº 7545-BR, FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO (BIRD). **VALOR TOTAL:** R\$ 4.030,80(Quatro mil e trinta reais e oitenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** - Atividade 0621.10.301.0013.2.023 ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE. Classificação Econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Recursos oriundos do PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, financiado pelo contrato de empréstimo externo Nº 7545-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD). **VIGÊNCIA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20111214002. **ORIGEM:** CONCORRENCIA PUBLICA 06.001/2011-CP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAUDE. **CONTRATADO:** ECOMED COMERCIAL MEDICA ODONTOLOGICA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E MOBILIÁRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA SAÚDE COM RECURSOS DO PROESF - PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA, FINANCIADO PELO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO Nº 7545-BR, FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO (BIRD). **VALOR TOTAL:** R\$ 624,62(Quarenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** - Atividade 0621.10.301.0013.2.023 ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE. Classificação Econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Recursos oriundos do PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, financiado pelo contrato de empréstimo externo Nº 7545-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD). **VIGÊNCIA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20111214003. **ORIGEM:** CONCORRENCIA PUBLICA 06.001/2011-CP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAUDE. **CONTRATADO:** FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E MOBILIÁRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA SAÚDE COM RECURSOS DO PROESF - PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA, FINANCIADO PELO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO Nº 7545-BR, FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO (BIRD). **VALOR TOTAL:** R\$ 10.368,00(Dez mil trezentos e sessenta e oito reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** - Atividade 0621.10.301.0013.2.023 ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE. Classificação Econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Recursos oriundos do PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, financiado pelo contrato de empréstimo

externo Nº 7545-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD). **VIGÊNCIA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20111214004. **ORIGEM:** CONCORRENCIA PUBLICA 06.001/2011-CP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAUDE. **CONTRATADO:** MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E MOBILIÁRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA SAÚDE COM RECURSOS DO PROESF - PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA, FINANCIADO PELO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO Nº 7545-BR, FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO (BIRD). **VALOR TOTAL:** R\$ 8.160,00(Oito mil cento e sessenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** - Atividade 0621.10.301.0013.2.023 ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE. Classificação Econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Recursos oriundos do PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, financiado pelo contrato de empréstimo externo Nº 7545-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD). **VIGÊNCIA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20111214005. **ORIGEM:** CONCORRENCIA PUBLICA 06.001/2011-CP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAUDE. **CONTRATADO:** PHOHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E MOBILIÁRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA SAÚDE COM RECURSOS DO PROESF - PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA, FINANCIADO PELO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO Nº 7545-BR, FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO (BIRD). **VALOR TOTAL:** R\$ 59.800,32(Cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e dois centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** - Atividade 0621.10.301.0013.2.023 ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE. Classificação Econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Recursos oriundos do PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, financiado pelo contrato de empréstimo externo Nº 7545-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD). **VIGÊNCIA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20111214006. **ORIGEM:** CONCORRENCIA PUBLICA 06.001/2011-CP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAUDE. **CONTRATADO:** REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E MOBILIÁRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA SAÚDE COM RECURSOS DO PROESF - PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA, FINANCIADO PELO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO Nº 7545-BR, FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO (BIRD). **VALOR TOTAL:** R\$ 5.632,20(Cinco mil e seiscentos e trinta e dois e vinte). **PROGRAMA DE TRABALHO:** - Atividade 0621.10.301.0013.2.023 ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE. Classificação Econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Recursos oriundos do PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, financiado pelo contrato de empréstimo externo Nº 7545-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD). **VIGÊNCIA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2011.